

## EDITAL

### ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

**Referência:** CERTRA\_Mst1

**Código Concurso:** PRBI/14/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto CERTRA – Desenvolvimento de Cadeias de Valor de Cereais Tradicionais para uma Alimentação Sustentável em Portugal, com o código PRR C05 i03 I 000161, coordenado pelo Instituto Politécnico de Bragança, financiado pelo IFAP, através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), nas seguintes condições:

A bolsa tem como finalidade a colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto onde se insere a presente Bolsa de Investigação, nomeadamente:

- 1) Apoio à gestão técnico-científica do Projeto;
- 2) Gestão de germoplasma e preparação de ensaios;
- 3) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo (contexto do agricultor e da estação) e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados;
- 4) Inquéritos, facilitação de reuniões, ações de formação e outras atividades de dinamização e acompanhamento previstas no projeto;
- 5) Estudo de itinerários técnicos na produção de cereais tradicionais;
- 6) Análise da cadeia de valor dos cereais tradicionais em Portugal;
- 7) Disseminação e comunicação.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Economia Agrária e Melhoramento de Plantas

#### Requisitos

- Mestrado nas áreas das ciências sociais, agrárias ou interdisciplinares ou num domínio relacionado;
- Inscrição em doutoramento ou em curso não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento de grau, se aplicável;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Conhecimento e/ou experiência em análise das preferências dos consumidores de bens alimentares;
- Conhecimento e/ou experiência na definição de modelos de negócio adaptados a pequenas empresas.

#### Plano de trabalhos



O plano de trabalho a desenvolver contemplará as seguintes atividades:

- Gestão do germoplasma Ex-situ e on-farm;
- Melhoramento de plantas on-farm e on-station;
- Ensaio multilocal e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação em plantas e espigas);
- Facilitação de reuniões com agricultores e outros atores envolvidos no projeto;
- Colaboração em ações de formação de agricultores em produção de cereais tradicionais em modo de produção biológico;
- Recolha de informação sobre conhecimentos, tecnologia e práticas utilizadas na produção de cereais tradicionais;
- Identificação do(s) itinerário(s) técnico(s) a utilizar na produção de cereais no quadro de uma agricultura biológica e regenerativa (práticas, tecnologia).
- Identificação de estratégias de mercado que integrem dinâmicas de produção, transformação, comercialização e consumo de cereais tradicionais e seus transformados num quadro de circuitos curtos, segurança alimentar e promoção da saúde;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento do projeto;
- Participação na elaboração e submissão de publicações nacionais e internacionais.

#### **Período da bolsa**

A bolsa, em regime de exclusividade, tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável por idênticos períodos, quando permitido por regulamento, até à data de fim do projeto, dentro dos limites estabelecidos no Regulamento do Bolseiro do IPC, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ªA série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), com início previsto em 1 de setembro de 2024, e terminando na data de fim do projeto, o qual está previsto para 30 de setembro de 2025.

#### **Subsídio de Manutenção Mensal**

O montante da bolsa corresponde a 1259,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-3>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

#### **Local de Trabalho**





**Instituto  
Politécnico  
de Coimbra**

O trabalho será maioritariamente desenvolvido nas instalações da ESAC, podendo ser necessária a permanência noutros locais de execução do projeto, sob a orientação científica de Maria Isabel Ribeiro Dinis.

### **Critérios de Seleção**

O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):

- Grau académico na área das Ciências Sociais, Agrárias ou interdisciplinares ou num domínio relacionado (30 pontos);
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa (10 pontos);
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (10 pontos);
- Conhecimento e/ou experiência em sistemas organizativos na comercialização de produtos agrícolas (20 pontos);
- Conhecimento e/ou experiência em análise das preferências dos consumidores de bens alimentares (20 pontos)
- Experiência comprovada na facilitação de reuniões multiator e organização de ações de formação (10 pontos);

Critério de desempate: Classificação em entrevista que permita avaliar motivação do candidato, fluência verbal e escrita da língua inglesa, autonomia e espírito de iniciativa, capacidade de análise e sentido crítico.

### **Composição do Júri**

Presidente do júri

Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis, Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Professor Doutor Pedro Manuel Reis Mendes Moreira, Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Daniela Valente Simões dos Santos, Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Professor Doutor Orlando Marcelino de Almeida Simões, Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Cristina Isabel Cabral Galhano, Instituto Politécnico de Coimbra

### **Documentos a apresentar**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:





**Politécnico  
de Coimbra**

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em doutoramento ou curso não conferente de grau, podendo a inscrição ser feita em data posterior à da candidatura, desde que anterior à contratualização da bolsa;
- Comprovativos dos dados constantes no CV;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal.

#### **Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 11/07/2024 e 24/07/2024.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_bolseiros](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros) para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

#### **Legislação e regulamentação aplicável**

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;





**Instituto  
Politécnico  
de Coimbra**

- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC);
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

#### **Forma de publicação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar Isabel Dinis através de e-mail: [idinis@esac.pt](mailto:idinis@esac.pt)

Coimbra, 20 de junho de 2024

